

1 **Ata da 41ª Reunião da Comissão de Residência Multiprofissional da UFSJ/CCO**

2 Às quatorze horas do dia nove de novembro de 2017, na sala de reuniões do Bloco C do
3 Campus Centro Oeste (CCO) da UFSJ, Divinópolis/MG, ocorreu a 41ª Reunião da
4 COREMU UFSJ/CCO, com a participação dos seguintes membros: Edilene Aparecida
5 Araújo da Silveira, Fernanda Moura Lanza, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto
6 Maia, Virgínia Junqueira Oliveira, Inês Alcione Guimarães, Kellen rosa Coelho, Helen
7 Cristiny Teodoro Couto Ribeiro, Liliane de Lourdes Teixeira Silva, Mirna Mendes e Lilian
8 Fernanda da Silva. Os Membros Elaine Cristina Dias Franco, Patrícia Pinto Braga,
9 Simone Cassiano Ventura, Joseane Silva, Vânia Aparecida da Costa Oliveira, Nadja
10 Cristiane Lappann Botti, Lucimar Aparecida dos Santos e Suzane Pereira Lopes
11 Justificaram ausência. A Professora Edilene leu a pauta da reunião, que foi aprovada por
12 unanimidade. **Primeiro item de pauta: Solicitação de alteração dos períodos de**
13 **férias dos Residentes.** A professora Helen leu o parecer, concluindo que como não há
14 nas normas vigentes referência de uma exclusividade de gozo de férias nos meses de
15 julho, dezembro e janeiro e também não expõe sobre férias coletivas dos residentes,
16 julgou não ter argumentos legais para indeferir os pedidos de mudança de férias dos
17 residentes. Ademais, nas documentações dos residentes os mesmos se responsabilizam
18 pela solicitação realizada, uma vez que declaram que a mudança no período de férias não
19 prejudicará as atividades dos serviços de saúde em que estão inseridos. No entanto,
20 deve-se deixar claro que essas alterações não significam uma antecipação do final do
21 curso para os residentes, uma vez que nas legislações vigentes não há previsão para
22 essa antecipação. Assim, o residente fica ligado ao Programa até o término, mesmo em
23 férias ao final do curso. Concluiu dizendo que face ao contido no mérito, é de parecer
24 favorável. A professora Luciana explicou que o maior problema dos residentes tirarem as
25 férias no final no programa é a transição, o contato da equipe que esta saindo com a
26 equipe que esta chegando, pois os residentes que estão saindo tem que passar o serviço
27 para a turma nova, e a multiprofissionalidade, pois para ser multiprofissional tem que ser
28 uma equipe. Profa. Liliane sugeriu que se fizesse uma oficina de apresentação/
29 acolhimento dos novos residentes com a participação dos que estão saindo. Profa.
30 Edilene sugeriu que neste encontro seja entregue a declaração de conclusão de curso.
31 Após ampla discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. Foi definido também que
32 deverá ser feita uma oficina/ acolhimento de todos os residentes que estão saindo com os

33 residentes que estão ingressando, onde deverá ser passada toda a rotina. **Segundo item**
34 **da pata: Apreciação das Normas para Definição dos Critérios das Férias dos**
35 **Residentes.** A Comissão que elaborou as normas foi composta por pelos professoras
36 Kellen, Virgínia, a Tutora Inês Alcione e o residente Thiago Magela Ramos. A professora
37 Kellen fez a leitura das normas. Após ampla discussão foram sugeridas algumas
38 alterações como retirar a expressão que as férias deverão ser gozadas preferencialmente
39 nos meses de julho, dezembro e janeiro. Deverá ser acrescentado que as férias deverão
40 ser tiradas em conjunto, pois tem que se manter o atendimento mínimo. Após as
41 alterações sugeridas as normas deverão ser encaminhadas para os membros da
42 COREMU, para ver a necessidade de mais alguma alteração, e esta deverá vir anexa a
43 ata. **INFORMES: 1-** Convênio do Campus Centro-Oeste Dona Lindu/Universidade Federal
44 de São João Del-Rei com a Prefeitura Municipal de Divinópolis. A professora Edilene
45 explicou que o convênio com a prefeitura venceu, e que quando fomos tentar realizar um
46 novo convênio, fomos informados que já existe um convênio amplo do CCO com a
47 Prefeitura de Divinópolis, mas para graduação. Portanto estamos tentando fazer uma
48 alteração neste convênio existente incluindo-se a Pós-Graduação, mas ainda não
49 obtivemos resposta, pois a pessoa responsável por convênio na Prefeitura esta de férias.
50 **2-** Eleição para Vice-Coordenador do Programa de Residência em Enfermagem na
51 Atenção Básica/ Saúde da Família. A professora Letícia Helena Januário se candidatou
52 como Vice-Coordenadora da RESENF, e as eleições acontecerão no dia 20 de novembro
53 de 2017. O professor Daniel Nogueira Cortez assumira a Coordenação até o termino de
54 seu mandato que é 23 de fevereiro de 2018, e depois haverá novas eleições para
55 Coordenador e Vice-Coordenador da RESENF. **3-** Tivemos uma solicitação de
56 transferência de um Enfermeiro Residente (R1), na área de Saúde da Família, da
57 Faculdade de Medicina de Petropolis - RJ, mas para aceitar uma transferência teríamos
58 que ter uma vaga, uma bolsa de residência. No momento, o Programa de Residência em
59 Enfermagem na Atenção Básica/ Saúde da Família não dispõe de vagas e a solicitação
60 foi indeferida. **4 -** Novo programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família,
61 que acontecerá na sede. A UFSJ será a proponente e a executora será a Prefeitura
62 Municipal de São João Del-Rei. Serão oferecidas 04(quatro) vagas para cada área de
63 atuação: Enfermagem, Farmácia, Psicologia e Fisioterapia. O Coordenador será o
64 professor Walter Melo da Psicologia da UFSJ. A Tutoria e a Preceptorial serão realizadas

65 pela Secretaria Municipal de Saúde. Como o prazo para inscrição dos novos programas
66 de Residência no MEC se encerrava no dia 07 de novembro, a professora Elaine
67 autorizou a inscrição deste novo Programa de Residência, mas este ainda deverá passar
68 pelos trâmites da UFSJ, que inclui a apreciação pela COREMU. 5- A professora Fernanda
69 informou que esta era sua última reunião da COREMU, pois esta vencendo seu mandato
70 como Coordenara da RESENF, e agradeceu por este período. A próxima reunião
71 ordinária ficou agendada para o dia 22 de fevereiro de 2018, às 14 horas. Nada mais
72 havendo a tratar, eu Loreny Andalécio da Costa Lacerda, elaborei a presente Ata que
73 após lida e aprovada deverá ser assinada. _____

74

75

76

77

78

79